



O TRÁGICO CASO DOS SCOTTSBORO BOYS, E A REFLEXÃO DA AUSÊNCIA DE IMPARCIALIDADE E O RACISMO ESTRUTURAL NO SISTEMA JUDICIAL AMERICANO SOBRE O ACONTECIDO.

Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade
Eduardo Dos Santos Silva

Categoria do Trabalho

2

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O tema da racismo estrutural não se limita apenas aos tempos antigos, mas aos tempos modernos também. Segundo o portal de notícias G1 o Brasil teve um aumento de mais de 50% nos registros de injúria racial. O caso dos Meninos de Scottsboro só mostra que não houve justiça, nem mesmo o caso foi solucionado de forma correta. O Juiz não poderia favorecer apenas um dos lados, pois sendo que até a “vítima” confessou que era uma mentira a acusação imputada a aqueles garotos negros. O papel do músico Leady belly foi fundamental para mostrar que não houve o devido processo legal, e também em relatar o racismo estrutural que ocorreram na América na década de 1930, que impossibilitavam os reais princípios que a justiça deveria aplicar sobre os tribunais.

Objetivo

Esse trabalho tem como objetivo mostrar as injustiças ocorridas no caso dos meninos de Scottsboro, e como a música de Leady Belly foi um dos principais motivos para exemplificar as más condutas dos responsáveis que deveriam ter julgado o caso de forma honesta e igualitária. Não podendo eles terem deixados a balança da justiça desregulada a favor da ausência de imparcialidade e o racismo estrutural.

Material e Métodos

No que se refere a este estudo, foi feita uma análise de forma a transparecer as injustiças na qual culminaram em erros sobre um julgamento de um caso real que aconteceu em 25 de março de 1931 no estado do Alabama (Estados Unidos), em que um grupo de nove adolescentes negros foram acusados injustamente de estupro. O caso em questão ficou conhecido como Scottsboro boy (traduzindo para o português: Meninos de Scottsboro). É através da composição da música Scottsboro Boys (25 de março de 1931) do compositor Leady Belly, venho trazer uma análise das falhas deste julgamento em questão, se baseando na doutrina do direito. Outrossim, também busco abordar as de injustiças ocorridas sobre o acontecido.

Resultados e Discussão

Ao analisarmos este caso, temos que ter a plena convicção que todos os acontecidos ocorridos foram feitos de forma problemática. De tal modo que o Juiz que analisou o caso não foi parcial, favorecendo então um dos lados,



3ª MOSTRA CIENTÍFICA

Anhanguera



isso fez o julgamento ser injusto e incorreto, pois apenas foi analisado uma das partes da situação, ignorando o ponto de vista geral do processo. A parcialidade seria tão importante para esse caso, de tal modo que apenas analisando de forma competente o corrido, já estaria perceptível o verdadeiro lado inocente. Outrossim, caso os meninos fossem brancos isto teria acontecido? ou então se fossem eles acusando os garotos branco, o tribunal teria feito todas estas injustiças? Bem para responder tais questões é importante entender o contexto social dos Estados Unidos naquela época, o racismo estrutural estava favorecendo muitas condutas criminosas, como falsa acusação sobre pessoas negras e também como forma de expulsão de pessoas de pele escura em determinados locais, ba

Conclusão

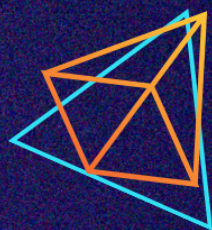
Portanto, a música Scottsboro boys, por mais que explore um acontecido extremamente triste, teve uma grande importância no sistema jurídico americano, pois ela foi uma das primeira canções a relatar um acontecido injusto ocorrido no tribunal americano. De tal forma, que ela serve como ensinamento de que não se deve esquecer os erros do passado, para não se repetirem no futuro. A falta de imparcialidade e o racismo estrutural, foram dois dos fatores que impossibilitaram a justiça sobre a vida daqueles jovens. De tal modo que o único que conseguiu dar um pouco da devida justiça foi Leady Belly,

Referências

<https://www.youtube.com/watch?v=VrXfkPVIFIE>

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/07/20/brasil-tem-alta-de-mais-de-50percent-nos-registros-de-racismo-e-homofobia-em-2022-mostra-anuario-de-seguranca-publica.ghtml>

3^a MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera